



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaracaetite@hotmail.com

CNPJ 01926487/0001-09

Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo Nº 542 de 27 de maio de 2003.

Dá denominação de **RUA JATOBÁ**, a uma das artérias de nossa cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JATOBÁ** a artéria que inicia no fundo do Baraúna Tênis Clube indo até a Rua Mauá no Bairro Rancho Alegre em nossa cidade.

Art.2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2003.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

Cezar Ladeia
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaravereadorescaetite@aquallis.com.br

Tel (0**77) 454 2144

JUSTIFICATIVA

A nossa proposição justifica-se pelo motivo do nome da Rua Jatobá já ser de conhecimento público e por conta disto, a grande maioria dos seus moradores solicitam que seja mantido o nome, por isso solicitamos os Nobres Pares a sua aprovação, para que aquela rua seja reconhecida de direito e de fato por esta Casa para tornar-se legal o nome popular adotado.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2003.

Francisco Nelson Castro Neves
Vereador